



ATA 02 DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA 2013/001

Ata de abertura do envelope 01 (documentação) referente à Concorrência n.º 2013/001, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no item 02 do Edital **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CONDICIONADORES DE AR**, pelo período de **12 meses** e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 04/2012, de dois de maio do ano de dois mil e doze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária Silvia Binotto, Presidente, Lidiane Daniela Toso, Presidente Substituto, Geison Roso Berlezi, membro, reuniram-se às dez horas do dia dezoito do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para completar a ATA de abertura de data 18/02/2013. Comissão de Licitações efetua ERRATA referente a Empresa **TRI SHOP INFORMÁTICA LTDA** informando que a mesma apresentou atestado de Empresa de Pequeno Porte. As empresas **MARIA DE LOURDES CROTTI BUCIOLI – EPP**, **SUPERAR LTDA – ME** e **TRI SHOP INFORMÁTICA LTDA** se enquadram na condição de micro e pequeno porte. Assim a empresa **TRI SHOP INFORMÁTICA LTDA** está convocada a apresentar nova proposta, além da apresentação de respostas aos questionamentos trazidos pela empresa **SUPERAR LTDA – ME** em ATA anterior no prazo de três dias úteis para: **TRI SHOP INFORMÁTICA LTDA** para os itens 05 e 07. A decisão de CLASSIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO será efetuada em outra sessão, após o Parecer Técnico, em data a ser definida pela Comissão. E nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.

Silvia Binotto
Presidente

Lidiane Daniela Toso
Presidente Substituto

Geison Roso Berlezi
Membro



**TABELA DE VALORES EM R\$
(VALOR UNITÁRIO)**

	BOM TEMPO	MARIA DE LOURDES	SUPERAR	TRI SHOP
ME/EPP	NÃO	SIM	SIM	NÃO
1	1.399,00	1.220,00	1.187,00	1.147,00
2	1,659,45	1.330,00	1.265,00	1.174,00
3	1,817,55	1.491,30	1.582,00	1.313,00
4	2,631,00	2.225,00	2.246,00	2.134,00
5	3,602,99	2.602,50	2.651,00	2.737,00
6	3,802,99	3.178,00	2.951,00	2.737,00
7	4,843,80	-	3.640,00	3.912,00
8	4,843,80	3.560,00	3.670,00	-
9	5,583,25	4.395,00	4.700,00	-
10	6,290,49	5.597,00	5.062,00	5.967,00
11	7,999,00	-	5.224,00	6.777,00
12	7,999,00	-	5.224,00	6.777,00